

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Ata da Reunião do Comitê de Auditoria realizada em 3 de março de 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 3 de março de 2016, às 9 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, tendo-se verificado quorum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a sua convocação.

3. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos conselheiros presentes e, sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Os membros do Comitê de Auditoria decidem por emitir parecer recomendando ao Conselho de Administração a aprovação da versão final dos documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015, a saber: o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, os quais emitiram opinião sem ressalvas, datado de 3 de março de 2016.

3.2. Após análise apresentada sobre a perspectiva de realização do Imposto de Renda Diferido calculado com base no Plano de Negócios para os anos de 2016 e seguintes, decidem recomendar ao Conselho de Administração a sua aprovação final, conforme previsto na Instrução CVM nº 371/02.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros do Comitê. **Assinaturas:** Renata de Carvalho Fidale, Secretária. José Écio Pereira da Costa Júnior, Maurício Marcellini Pereira e Francisco Vidal Luna.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária